

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1528037648

NOME: MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2212388 SSP/PA

CPF: 428.680.922-68 DATA NASCIMENTO: 16/02/1974

FILIAÇÃO: JOSE NAZARENO SOUZA

OSCARINA DA SILVA SOUZA

A

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00084888630 VALIDADE: 24/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Eliezer da Silva Souza*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 28/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 79134445011 PA260287067

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1528037648



B

g

[Assinatura]

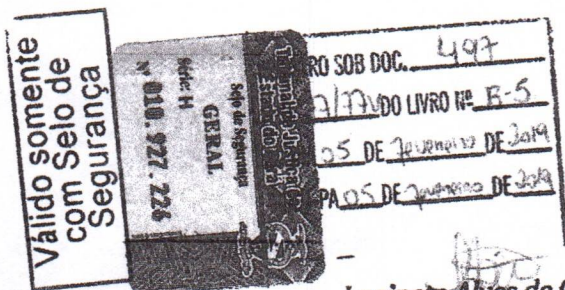
CNPJ: 31.277.538/0001-71
CARTÓRIO GONDIM
Trav. Cônego Miguel, s/nº
CEP 68.620-000 Viseu-PA



ATA EXTRAORDINÁRIA DO CULTO DE POSSE DO PASTOR MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA, NO PASTORADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU-PARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte e seis minutos deu-se início o culto de solenidade de posse do pastor Marcos Eliezer da Silva Souza, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os pastores regionais, o pastor vice-presidente da Igreja de Viseu, Teotônio Rodrigues Guerreiro, Obreiros, Membros e Congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viseu Pará, na ocasião, também se fizeram presentes os pastores: Carlos Natalino de Andrade, Bragança-PA, Carlos Antônio M. Andrade da Vila de São Mateus, Bragança-PA, o pastor Ronaldo Farias, Bacuriteua, Bragança-PA, o pastor Natanael Soares de Oliveira de Limondeua, município de Viseu-PA, e o pastor Elson Rodrigues de Lima, pastor em Tracuateua-PA, que esteve na direção do trabalho. Na oportunidade o Pr. Elson Lima fez uma oração de abertura e após convidou a igreja para orarem alguns minutos de joelho, em seguida convidou o Pr. Carlos Antônio M. Andrade, da Vila de São Mateus- PA, para entoar os três hinos da harpa cristã, que na oportunidade entoou os hinos de números duzentos e quarenta e três, duzentos e quarenta e quatro, e trezentos e cinco, após fez a leitura da Palavra de Deus, no livro dos salmos de número cento e trinta e três, em seguida o mesmo orou agradecendo pela palavra, ato contínuo, o Pastor Elson Lima, convidou o departamento das senhoras "círculo de oração Lírio dos Vales" para louvarem a Deus, após o Pr. Elson Lima, convida a igreja para se pôr sobre os pés para receber o Pr. Carlos Natalino Brito de Andrade, pastor regional e supervisor da área de Bragança-Pará, que no ato está representando o Pastor Gilberto Marques de Sousa, Presidente da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA), o qual fez a apresentação à igreja de todos os pastores que vieram em sua comitiva, para a posse do pastor presidente Marcos Eliezer da Silva Souza, e após passou a oportunidade para o vice-presidente da igreja o pastor Teotônio Rodrigues Guerreiro, que na sua oportunidade saudou a igreja e repassou para o pastor Oziel da Silva Pinheiro, para distribuir as oportunidades, ato contínuo convidou o departamento dos Jovens para louvarem a Deus, prosseguindo chamou o presbítero Valdemir Miranda, para orar pelos ofertantes e dizimistas, após o pastor Carlos Antônio, saudou à igreja citando o Salmo de número cento e três, versículo primeiro, e em seguida chamou a irmã Cassia Cardozo, para louvar ao Senhor, e após o Pr. Natanael Oliveira, saudou a igreja na sua oportunidade, logo em seguida o pastor Oziel Pinheiro, repassou para o vice-presidente Teotônio Guerreiro, que passou ao pastor regional Carlos Natalino, para apresentar o novo pastor e sua família à igreja, que em seguida chamou à frente o pastor Marcos Eliezer da Silva Souza e a sua esposa Sra. Elizete Batista Correa Souza, e os filhos pequenos: Marcos Enos Correa Souza e Benjamim Enrico Correa Souza. Após fez a leitura da palavra de Deus no livro de Atos dos Apóstolos, capítulo vinte e versículo

com Selo de
Segurança



Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA

Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 31.277.538/0001-71
CARTÓRIO GONDIM
Trav. Cônego Miguel, s/nº
CEP 68.620-000 Viseu-PA



CARTÓRIO GONDIM OFIC.
DE VISEU
Bela Klíma Mafsa de L. Gondim
Oficial de Registro e Tabelião

PARÁ

vinte e oito, também, primeira epístola de Coríntios, capítulo doze, versículo vinte e oito e após o texto lido, perguntou ao Pr. Marcos Eliezer Souza, se ele está disposto a assumir a igreja em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, o mesmo confirmou, então, foi-lhe dito que ficasse de joelhos com sua família e que a igreja se colocasse de pé e estendesse as mãos para orarem, o Pr. Ronaldo Farias, presidiu a oração de posse do Pastor Marcos Eliezer Souza, Pastor Presidente da Assembleia de Deus em Viseu e Supervisor da Área, consumado o ato de posse, o Pr. Carlos Natalino B. Andrade, declarou empossado e toda a Igreja juntamente com o Ministério recebem o pastor com muita alegria. Em seguida passou o microfone às mãos do novo pastor presidente Marcos Eliezer da Silva Souza, que convidou a igreja a se pôr de pé para ler a palavra de Deus em Filipenses capítulo quatro e versículos onze, doze e treze, em seguida agradeceu a Deus pela oportunidade de cuidar da sua igreja e pelo ato de posse e externou sua gratidão a todos os pastores presentes em especial o Pr. Carlos Natalino, agradeceu a todos os obreiros, a igreja e sua família, apresentou sua família, a esposa Elizete e os filhos pequenos, em seguida mencionou que seus instrumentos de trabalho é a fé e a Bíblia, e que gostaria de fazer três pedidos à igreja, o primeiro: para darmos as mãos, segundo: vivermos em oração e terceiro: praticarmos os princípios da Bíblia, a igreja concordou. Ato contínuo chamou todos os que tivessem precisando de oração e os que quisessem aceitar a Jesus Cristo, deveriam vir à frente para receber oração. O pastor presidente da igreja, recém-empossado, avisou aos obreiros, dirigentes de congregação e líderes de departamento para uma reunião no dia seguinte às quinze horas, no templo central. Novamente agradeceu aos pastores presentes, orou pelos irmãos que vieram à frente e impetrou as bênçãos apostólicas, encerrando as vinte e uma horas e quinze minutos. Do que para constar Eu, Francilene de Sousa Nogueira, primeira secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo pastor presidente do campo, e por mim secretária.

Com o seu
Segurança

RECONHEÇO

Marcos Eliezer da Silva Souza
Pastor Presidente

RECONHEÇO

Francilene de Sousa Nogueira
1ª Secretária

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA (), FRANCILENE DE SOUSA NOGUEIRA ()

Em ato. Dou fe. Viseu, 05/02/2019.

COIANA SILVA DA LUZ
COD 115 EMOL 8,74 FRC 0,26 FRJ 1,60 SELO 0,90 TOTAL 11,50

Odiana Silva da Luz
ESCREVENTE AUTORIZADA

SOB DOC.	442
DO LIVRO Nº	24
DE	2019
DE	2019

Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA

Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA



SUB GRUPO: B3

Tipo de Serviço: Tensão

Tipo de Fornecimento:

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1

Bifásico

CLASSIFICAÇÃO: Comerc. Templos Religiosos

INSTALAÇÃO: 8388113

SUBCLASSE: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

UL/SEQ: VS118906-290

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

R. MAJOR OLÍMPIA 193 CASA PASTORAL VISEU CIP: 68620-0

00 VISEU PA

(B3): **, ***, 56/0006 **,

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

8388113

Parceiro de Negócio

12478747

Conta mês
10/2022

Total a pagar
R\$ 1.307,13

Vencimento
26/10/2022



NOTA FISCAL N. 025860053 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 19/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFe/Consulta>
Chave de acesso:
15221004895728000180660000258600532993433060
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/09/2022	19/10/2022	30	18/11/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
OTSMO	854	0,87800	750,51
ICMS			161,62
PIS			6,87
COFINS			31,62
Outros Tributos			
Imp. Urban. Prop. Pred. Munic.			328,71
Imposto Unif. Util.			2,00
Juros			17,96
Juros			7,78

CONSUMO kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
854	30	ICMS	950,58	17,0000	161,62
		PIS	789,86	0,8700	6,87
		COFINS	789,86	4,0073	31,62
		Reserva do Fisco			
		D6115573AA21069D485718E85A741A7			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
2052680	Consumo	Ativo Total	98.665	99.519	1,00	854

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2092/23	19/10/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/09 - 19/10

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
173,41	71,40	324,25	95,47	86,04	300,11
					356,45

Contrato: 8388113

Data de Emissão: 19/10/2022

V: 1.1.2.0.9.1

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ: 04.557.567/0001-14

AV DR. JUSTO CHERMONT, Nº 257, CENTRO CEP 68620-000 - Viséu-PA

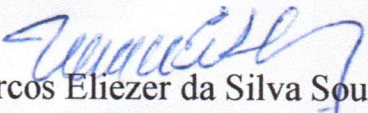
Pastor presidente: Marcos Eliezer da Silva Souza.



Declaração

Eu pastor Marcos Eliezer da Silva Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 428.680.922-68, declaro para os devidos fins que a Escola Pastor Josias Camelo da Silva, localizada na Avenida Justo Chermont, Centro de Viséu/PA, é de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viséu, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.567/0001-14. A Escola Pastor Josias Camelo possui seis salas, uma secretaria, uma copa, dois banheiros e área externa.

Viséu 13 de outubro de 2022


Marcos Eliezer da Silva Souza
Pastor Presidente



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002124

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
414 - 01.01.027.0129.001

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CPF/CNPJ

04.557.567/0001-14

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
AVN JUSTO CHERMONT	193	.		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
CENTRO		VISEU PA		LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA JUSTO CHERMONT	SN	68620000	CENTRO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
VISEU	PA			

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

04.557.567/0001-14

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 10/10/2022

Data de Validade: 10/12/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 10 de OUTUBRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
Assinatura
Portaria nº 006/2022



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.557.567/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:00:20 do dia 31/08/2022**Válida até:** 27/02/2023**Número da Certidão:** 702022080810473-5**Código de Controle de Autenticidade:** ACB5E8EB.8029ADA6.5D6B44F9.E98D2F87**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 04.557.567/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:00:20 do dia 31/08/2022

Válida até: 27/02/2023

Número da Certidão: 702022080810474-3

Código de Controle de Autenticidade: 07D7D8FD.3EE68961.8DA2FD25.4C8DCE92

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO